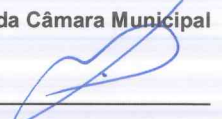


09 de agosto de 2017

Concordo. Adjudique-se
O Presidente da Câmara Municipal
(Dr. Raul Cunha)

Proposta de Adjudicação: "Prestação de Serviços na Área de design (Execução de Criação e artes finais, Produção de serviços na área de conteúdos, criação de elementos gráficos, gestão de comunicação digital)" – 49/ABS/2017

1 Do concurso

O procedimento denominado "Prestação de Serviços na Área de design (Execução de Criação e artes finais, Produção de serviços na área de conteúdos, criação de elementos gráficos, gestão de comunicação digital)", foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 03/08/2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

11 – Para o presente procedimento foi convidada uma única entidade:

- **Tamanho Real – Agência de Comunicação (507 157 753)**

2 Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões

na.

3 Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **08 de 08 de 2017 às 17h00.**

A data indicada para abertura da proposta: **09 de 08 de 2017 às 11h00.**

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

Nº Concorrente / Ordem de Entrada:

1 - Tamanho Real – Agência de Comunicação (507 157 753)

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante do questionário da Acingov e o preenchimento do **Formulário Principal.**

- Por último a conformidade e poderes da assinatura eletrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

1- Tamanho Real – Agência de Comunicação (507 157 753) - Valor Global da Proposta – 14.850,00 € (acrescido de IVA à taxa legal).

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõem-se seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1 - Tamanho Real – Agência de Comunicação (507 157 753) - Valor Global da Proposta – 14.850,00 € (acrescido de IVA à taxa legal).

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da Audiência prévia.

7- Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:

- **Tamanho Real – Agência de Comunicação (507 157 753)**, pelo valor global da proposta, no montante de 14.850,00 €, **acrescido de IVA à Taxa em vigor;**

8 – Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo **preço contratual de 14.850,00 €, acrescido de IVA à Taxa em vigor; com cronograma Financeiro constante da proposta; Prazo de Execução: 365 dias;**

- Que de seguida o processo seja remetido ao DAM, para elaboração da minuta do contrato e subsequente notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º **17º do Convite.**

Fafe, 09 de agosto de 2017

GAP – Adjunta



(Mafalda Rodrigues Vicente)